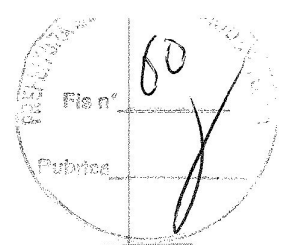




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO
DO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
AO
CONTRATO Nº. 080/2022.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna publico que em 02 (dois) de Setembro de 2022, firmou **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** com o CANTOR o Sr. **RANDERSON LIMA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 074.203.025-37 e R.G nº 3.738.902-5 SSP/SE, com sede na Rua: MIGUEL GONÇALVES LIMA, Nº 17, Bairro: CENTRO, na Cidade de Porto da Folha-SE, neste ato representada pelo Responsável o CANTOR o Sr. **RANDERSON LIMA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 074.203.025-37 e R.G nº 3.738.902-5 SSP/SE, referente o **16ª Festival de Folclore e Artes de Porto da Folha/SE, que será realizada em Porto da Folha decorrente a INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022.**

O presente Extrato de aditivo, devera ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

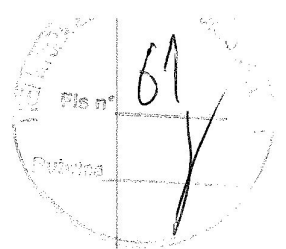
Porto da Folha/Se, 02 de Setembro de 2022.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**



DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DE ADITIVO DE RESCISÃO UNILATERAL** acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/Se, 02 de Setembro de 2022.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA CPL